

**IMPACTO DA NÃO ADERÊNCIA ÀS NORMAS NA QUALIDADE DA  
DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS CLUBES  
MANCHESTER CITY E PALMEIRAS À LUZ DAS CARACTERÍSTICAS  
QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL\***

**IMPACT OF NON-ADHERENCE TO STANDARDS ON THE QUALITY OF  
DISCLOSURE OF THE FINANCIAL STATEMENTS OF MANCHESTER CITY  
AND PALMEIRAS SOCCER CLUBS IN THE LIGHT OF QUALITATIVE  
CHARACTERISTICS OF ACCOUNTING INFORMATION**

Isadora Borges Guerra <sup>2</sup>  
Fernanda Gomes Victor <sup>3</sup>

**RESUMO**

A evolução da economia mundial destaca a importância de se ter um sistema financeiro estruturado e, com isso, se deu a necessidade da adoção de padrões contábeis unificados para ampliar a comparabilidade e a transparência das demonstrações contábeis de entidades de diferentes países. Nesse contexto, o presente estudo objetiva verificar a aderência das evidenciações dos clubes Manchester City Football Club e Sociedade Esportiva Palmeiras às normas contábeis do IFRS e BR GAAP, tendo como pressuposto o atendimento das características qualitativas fundamentais da informação contábil e a maximização das características de melhoria. Para atingir o objetivo a pesquisa identifica diferenças e semelhanças entre as normas contábeis internacionais e brasileiras aplicáveis aos clubes de futebol, verifica o não atendimento, atendimento parcial ou atendimento total de cada um dos quesitos das normas e discute o impacto dos quesitos não atendidos sobre a qualidade da informação contábil gerada, tendo como base teórica as características da informação contábil estabelecidas no CPC 00. A pesquisa classifica-se como descritiva, qualitativa e documental. Após a análise dos dados, constatou-se que o não atendimento e o atendimento parcial das normas prejudica a qualidade da informação contábil entregue aos gestores e investidores, afetando as etapas do processo contábil e comprometendo as características qualitativas da informação contábil.

**Palavras-chaves:** Clubes de futebol. Aderência. Normas Contábeis.

<sup>1</sup> Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no primeiro semestre de 2020, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

<sup>2</sup> Graduanda do curso de Ciências Contábeis da UFRGS (issa.borges@hotmail.com).

<sup>3</sup> Orientadora. Doutora em Administração pela UFRGS. Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS (fernanda.g.victor@gmail.com).

### ABSTRACT

*The evolution of the global economy highlights the importance of having a well-structured financial system, hence the need of adopting unified accounting standards to enlarge the comparability and transparency of financial statements of entities from different countries. In this context, the present study aims to verify the adherence of the disclosures of clubs such as Manchester City Football Club and Sociedade Esportiva Palmeiras to the accounting norms of IFRS and BR GAAP, having as an assumption the fulfilling of fundamental qualitative aspects of accounting information and the maximization or aspects of improvement. To achieve its goal, this research identifies differences and similarities between international and domestic accounting standards applicable to soccer clubs; it verifies the non-compliance, partial compliance, or full compliance of each requirement of the standards and discusses the impact of the non-attended requirements on the quality of the generated accounting information established in CPC 00. The research is classified as descriptive, qualitative, and documental. After the data analysis, it was verified that the non-compliance and the partial compliance of the standards impair the quality of the accounting information delivered to managers and investors, affecting the stages of the accounting process and compromising the qualitative characteristics of accounting information.*

**Keywords:** Soccer Clubs. Adherence. Accounting information.

## 1 INTRODUÇÃO

O futebol é uma das principais atrações culturais e práticas desportivas mundiais, portanto, causa reflexos na economia dos países. Por seu potencial econômico, representatividade financeira e elevado número de participantes, o futebol já não é considerado somente uma atividade de lazer e diversão, mas também como uma oportunidade de negócio (HOLANDA *et al.* 2012). Um fator importante é administrar de forma competente os recursos, maximizando as receitas e monitorando os custos paralelamente. Em junho de 2002 foi decretada a Medida Provisória (MP) nº 039, que alterava a Lei nº 9.615/98 (Lei Pelé), exigindo a elaboração e divulgação das demonstrações contábeis pelas entidades desportivas profissionais. Posteriormente reeditada por meio da MP 79, em maio de 2003 foi transformada em lei. A Lei 10.672/2003, mais conhecida como “Lei da moralização do futebol”, que alterou a Lei Pelé, conservou a obrigação de elaboração e publicação das demonstrações contábeis avaliadas por auditores independentes.

Em relação à regulamentação contábil, em 2004 o Conselho Federal de Contabilidade – CFC promoveu a Resolução CFC nº 1.005/04 onde aprovaram a Norma Brasileira de Contabilidade – NBC T 10.13 que estabelece critérios e procedimentos específicos para as entidades desportivas profissionais. Em 2013, esta resolução foi revogada pela Resolução CFC nº 1.429/13 onde aprovaram a Interpretação Técnica Geral – ITG 2003 (R1) (2017) que trata também sobre aspectos contábeis das entidades desportivas de futebol e expõe a carência de gerar informações úteis para a tomada de decisão.

A normatização da contabilidade, no campo desportivo, significa um grande progresso em direção à harmonização e conduz a possibilidade de as demonstrações contábeis de vários clubes, desde que divulguem informações fidedignas, favoreçam os seus *stakeholders*. Segundo Prado e Moreira (2014), entender adequadamente a norma vigente é fundamental para conceder aos usuários internos ou externos da informação contábil o alcance a dados de qualidade e livres de omissões ou registros errados de eventos esportivos com envolvimento contábil.

O tema escolhido torna-se importante pois há carência de estudos sobre a aderência das normas contábeis nas demonstrações financeiras de clubes relevantes de diferentes países. A pequena quantidade de estudos acerca do futebol é considerada incompreensível por Giovannetti et al (2006), visto que o esporte possui um enorme destaque cultural, social e econômico atualmente e a grande variedade de dados disponíveis que poderiam desencadear uma enorme quantidade de pesquisas significativas para quem se interessa pelo assunto.

Diante disso, esta pesquisa visa responder à seguinte questão: **Qual o impacto da não aderência às normas na qualidade da divulgação das demonstrações contábeis dos clubes Manchester City e Palmeiras, à luz das características qualitativas da informação contábil?**

Assim, o objetivo geral deste estudo é verificar a aderência das evidenciações dos clubes Manchester City Football Club e Sociedade Esportiva Palmeiras às normas contábeis do IFRS e BR GAAP, tendo como pressuposto o atendimento das características qualitativas fundamentais da informação contábil e a maximização das características de melhoria. Para tanto, parte-se da identificação das diferenças e semelhanças entre as normas contábeis internacionais e brasileiras aplicáveis aos clubes de futebol; verifica-se o não atendimento, atendimento parcial ou atendimento total de cada um dos quesitos das normas; e posteriormente discute-se o impacto dos quesitos não atendidos sobre a qualidade da informação contábil gerada, tendo como base teórica as características da informação contábil estabelecidas no CPC 00.

Com isso, o estudo almeja contribuir para o campo profissional revelando a relevância da Contabilidade para os clubes de futebol para satisfazer as exigências legais, mostrando os aspectos que são afetados quando uma informação não é apresentada ou não está de forma completa, como para auxiliar os gestores nas tomadas de decisões e revelar informações importantes para os investidores. Para a literatura e academia a pesquisa propicia uma visão de um setor importante socialmente no mundo e pela capacidade econômica que o futebol possui, assim o tema escolhido possui a intenção de oferecer uma nova abordagem relacionando futebol e contabilidade, visto que há escassez de estudos com essa temática, tanto no Brasil quanto no exterior.

O restante do estudo divide-se em cinco seções com suas respectivas subdivisões, sendo a primeira esta introdução, que contextualiza o tema e discorre acerca da questão problema e dos objetivos que produzem o estudo. Na segunda seção, apresenta-se o referencial teórico, trazendo os principais conceitos que sustentam a pesquisa, assim como estudos relacionados. Posteriormente, são demonstrados os procedimentos metodológicos aderidos, e na quarta seção são informadas as análises realizadas dos dados adquiridos. Finalmente, na quinta seção, apresentam-se as considerações finais deste estudo, embasadas nos resultados obtidos na análise dos dados e as sugestões para estudos futuros.

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

Nesta seção serão abordados os assuntos relacionados a Harmonização e Padronização das Normas Contábeis, O Processo Contábil e as Características Qualitativas da Informação Contábil e Administração Esportiva – As leis que alteraram a gestão do futebol, além de outros estudos publicados na área.

### **2.1 HARMONIZAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS**

A internacionalização do mercado e a expectativa de uma economia única gerou para as empresas a urgência de se ter um conjunto de padrões contábeis internacionais que sejam capazes de proporcionar o processo de comparação de informações entre empresas de um

mesmo grupo ou de grupos distintos. Segundo Castro (2001, p. 02) “interpretações diferentes dos mesmos eventos e transações levam à falta de comparabilidade das demonstrações contábeis, o que pode fazer com que a demonstração contábil perca credibilidade no cenário mundial”.

Assim sendo, a contabilidade possui um papel fundamental, pois “a informação é uma das maneiras de reduzir a incerteza, dando aos contadores papel importante na divisão de riscos entre administradores e proprietários” (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 139). A informação retrata um bem valioso para qualquer organização por ela ser a sustentação para as tomadas de decisões e, conseqüentemente, o disclosure e o modelo contábil se tornam fundamentais para a consolidação dos mercados de capitais. O conceito de um único mercado requer que as empresas encarem as adversidades do ambiente regulador interno e externo.

Para Niyama (2008), a harmonização é um processo que procura conservar as particularidades inerentes a cada país, mas que possibilita reconciliar os sistemas contábeis com outros países de modo a melhorar a troca de informações a serem interpretadas e compreendidas. Conforme Weffort (2005, p. 62) a padronização “[...] pretende tornar obrigatória a adoção de padrões contábeis iguais para todos os países, e vai além, estendendo essa uniformidade também para todas as empresas em cada país”.

O maior normatizador contábil no mundo é o IASB – International Accounting Standards Board, responsável pela emissão das normas internacionais de contabilidade chamadas de IFRS – International Financial Reporting Standards. O IASB foi “criado para desenvolver um conjunto único de padrões contábeis de alta qualidade, compreensíveis, aplicáveis e aceitos globalmente e para promover e facilitar a adoção dos padrões.” (IFRS, 2020).

No Brasil, a convergência se deu por intermédio de legislações exclusivas. Mediante a aprovação das Leis 11.638/07 e 11.941/09, que alteram em parte a Lei 6.404/76 (lei das sociedades anônimas). A nova legislação decretou que a CVM – Comissão de Valores Mobiliários deveria adotar a normatização contábil conforme os padrões internacionais. Com isso, foi permitido que o CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis, criado em 2005, tornasse a ser o principal produtor de normas contábeis no Brasil. Atualmente o país adota um conjunto de princípios contábeis chamado BR GAAP que caracteriza um grupo de regras, leis e normas que regulam a contabilidade do Brasil.

## 2.2 O PROCESSO CONTÁBIL E AS CARACTERÍSTICAS QUALITATIVAS DA INFORMAÇÃO

É a partir do processo contábil que a contabilidade produz informações aos usuários (LOPES; MARTINS, 2007). Este processo é caracterizado por três fases: reconhecimento, mensuração e evidenciação. A primeira etapa, chamada de reconhecimento, sobre o processo de classificação da ação de natureza econômica. Para sua realização é essencial que se possua um conjunto de definições sobre a natureza das transações econômicas retratadas pela contabilidade. A segunda etapa é a mensuração, onde será definida a base de mensuração, em várias situações o reconhecimento e a mensuração serão debatidos juntos. E, finalmente, a terceira etapa, chamada evidenciação, a qual é responsável pela demonstração aos usuários externos da organização o processo de reconhecimento e mensuração executado. Em muitos casos é realizada a evidenciação de itens que não estão reconhecidos nas demonstrações, outras vezes ela complementa as duas etapas anteriores. Após a definição das três etapas, Lopes e Martins (2005, p. 52) estabelecem a visão de processo contábil como:

“o processo contábil é composto pelas etapas de reconhecimento, mensuração e evidenciação das atividades econômicas, sendo resultado de um amplo conjunto de forças econômicas, sociais, institucionais e políticas. Essas forças delinham as

principais características do processo contábil tendo em vista o grau de influência dos agentes interessados em sua evolução”.

Ao longo de todo o processo contábil, o julgamento profissional para a aplicação das normas contábeis deverá ser guiado pelo atendimento das características qualitativas fundamentais da informação contábil, e pela maximização das características de melhoria estabelecidas no CPC 00.

As características da informação contábil remetem às qualidades que ela tem e que a torna útil para os usuários internos e externos. Embora os usuários não sejam os mesmos, alguns precisam de informações mais aprofundadas do que outros, todos visam informações efetivas e rápidas. Existem vários tópicos que são capazes de interferir na qualidade da informação contábil, estudos examinaram a relevância e a representação fidedigna das informações e constataram que elas possuem impacto total na qualidade das informações. Segundo Almeida (2010) a informação contábil é divulgada para diferentes usuários e seria custosa a elaboração e divulgação ao atendimento a diferentes interesses, por isso é constituído um padrão que atenda a um maior número possível de usuários.

O CPC 00 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (2019) dispõe que “se informações financeiras devem ser úteis, elas devem ser relevantes e representar fidedignamente aquilo que pretendem representar. a utilidade das informações financeiras é aumentada se forem comparáveis, verificáveis, tempestivas e compreensíveis”. O pronunciamento teve mudanças em sua estrutura e as características qualitativas da informação contábil dividiram-se em: características qualitativas fundamentais (relevância e representação fidedigna) e características qualitativas de melhoria (comparabilidade, capacidade de verificação, tempestividade e compreensibilidade).

A classificação da relevância e representação fidedigna como características qualitativas fundamentais é incontestável já que a informação precisa ser relevante e ao mesmo tempo exercer com fidedignidade a realidade exposta para tornar-se útil. O CPC 00 (2019) relata que a informação contábil é relevante quando ela causar diferença para as tomadas de decisões dos usuários. “[...] Para serem úteis, informações financeiras não devem apenas representar fenômenos relevantes, mas também representar de forma fidedigna a essência dos fenômenos que pretendem representar” (CPC, 2019). Para a informação ser considerada completamente fidedigna ela deve ser completa, neutra e livre de erros. A representação completa é aquela que inclui toda a informação necessária, a neutra se dá por ela ser livre de manipulação, não é tendenciosa e a representação livre de erros é quando ela não possui erros ou omissões nos fatos relatados.

As características de melhoria aperfeiçoam a qualidade da informação e auxiliam a definir qual de duas maneiras deve ser usada para retratar o fenômeno quando for considerado que ambas oferecem informações relevantes e representação fidedigna deste fenômeno. A Comparabilidade é “a qualidade da informação que permite aos usuários identificar semelhanças e diferenças entre os dois conjuntos de fenômenos econômicos” (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 1999, p. 101), Niyama (2014, p. 80) diz que “a característica da comparabilidade é destacada como referência básica para a normatização contábil”. A Capacidade de Verificação é a qualidade da informação que tem o objetivo de garantir aos usuários que a informação incluída nas demonstrações contábeis reflete fielmente os fenômenos econômicos desejam representar. Segundo o CPC 00 (2019) “tempestividade significa disponibilizar informações aos tomadores de decisões a tempo para que sejam capazes de influenciar suas decisões. de modo geral, quanto mais antiga a informação, menos útil ela é”. E, finalmente, a última característica de melhoria chamada Compreensibilidade, Niyama (2014, p. 184) expõe que a informação contábil deve “ser compreensível o suficiente para que indivíduos com razoável conhecimento em atividades econômicas, contábeis e empresariais possam ser capaz (sic) de utilizá-la”.

## 2.3 ADMINISTRAÇÃO ESPORTIVA - AS LEIS QUE ALTERARAM A GESTÃO DO FUTEBOL

A argumentação sobre os objetivos da contabilidade se atenta em determinar que é fundamental fornecer informações financeiras que facilitem nas tomadas de decisões dos usuários. Iudícibus et al. (2004, p. 01) descreve que:

A Contabilidade, na qualidade de ciência social aplicada, com metodologia especialmente concebida para captar, registrar, acumular, resumir e interpretar os fenômenos que afetam as situações patrimoniais, financeiras e econômicas de qualquer ente, seja esta pessoa física, entidade de finalidades não lucrativas, empresa.

Em relação aos clubes de futebol, a Contabilidade possui diversas particularidades em sua aplicação, principalmente no tratamento contábil em relação aos direitos sobre os jogadores de futebol. Além do mais, a Contabilidade gerencial constitui uma importante ferramenta no auxílio à gestão dos clubes.

Acordado com os padrões contábeis internacionais, no Brasil, além das leis específicas dos clubes de futebol, as sociedades desportivas possuem a exigência de elaborar e publicar demonstrações financeiras na forma determinada pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976 – alterada pela Lei nº 11.638/2007 e Lei nº 11.941/2009), assim como providenciar auditorias periódicas, mediante contratação de auditores independentes, por força da Lei nº 10.672/2003, dando foco na transparência financeira e administrativa, moralidade da gestão desportiva e responsabilidade social de seus dirigentes. Compreende-se que essa obrigatoriedade se dá pelo dever de garantir que as informações publicadas pelos clubes sejam fidedignas. Contudo, as demonstrações financeiras, divulgadas em obediência a obrigação citada, não se expunham de modo padronizado, pela carência de normas específicas, prejudicando a comparação das informações publicadas e, portanto, decisões dos stakeholders para investimentos.

De acordo com Maia e Vasconcelos (2016) presume-se que os clubes europeus instituem práticas de evidenciação contábil (disclosure) mais consistentes e há mais tempo, ao passo que os clubes brasileiros foram obrigados a divulgar as demonstrações financeiras há parcialmente 13 anos. Destaca-se que a maior parte dos clubes de futebol europeus são sociedades anônimas, com ações elencadas no mercado de valores, obedecendo mais obrigações fiscais e, especialmente, dos investidores e demais stakeholders.

## 2.4 ESTUDOS RELACIONADOS

A presente pesquisa buscou diversos estudos entre os anos de 2010 e 2016 que também tivessem como objetivo verificar a qualidade das informações contábeis e comparações entre BR GAAP e IFRS nos elementos relatados nas demonstrações contábeis.

Sendo assim, Carone (2010) teve como objetivo realizar uma análise sobre o nível de divulgação de informações contábeis nos clubes de futebol brasileiros e verificar se as demonstrações contábeis divulgadas pelos clubes estão de acordo com os preceitos da teoria contábil. O autor busca relatar o grau de profissionalismo e a preocupação com a transparência, comparabilidade e uniformidade das demonstrações dos times através dos critérios e procedimentos determinados pelas normas brasileiras de contabilidade. O estudo se deu pela carência de literatura e produção acadêmica sobre os aspectos contábeis nos clubes de futebol do Brasil.

Na sequência, Silva (2011) deu outro enfoque, pois realiza uma análise comparativa das normas brasileiras (BR GAAP) e internacionais (IFRS) nas demonstrações contábeis consolidadas. O trabalho tem como foco principal essas demonstrações, pois elas são consideradas as principais e as únicas que devem ser divulgadas de acordo com as IFRS. O artigo tem como objetivo mostrar a importância da padronização das normas contábeis para transparência na divulgação das demonstrações para os usuários internacionais, colaborando com a comparabilidade com outras empresas. O autor analisou as principais diferenças entre esses organismos e no processo de definição das normas de consolidação das demonstrações contábeis.

Já Oprean e Oprisor (2014) analisaram o motivo da evolução do futebol do ponto de vista contábil, foi apresentado o impacto econômico do futebol, como foi enquadrado o registro dos contratos dos jogadores, apresenta informações sobre como as técnicas contábeis podem influenciar nas demonstrações financeiras de um clube. O autor relata, também, sobre as normas contábeis que são aplicadas nos contratos dos jogadores e como os seus artigos são interpretados. O artigo demonstra qual a técnica contábil é mais apropriada para apresentar uma visão verdadeira e justa das demonstrações contábeis divulgadas por um clube de futebol.

E por fim, Lourenço e Francisco (2016) buscaram analisar a aplicação das características qualitativas da informação contábil-financeira e a qualidade da informação contábil nas demonstrações financeiras das empresas com ações listadas no IBrX-50 da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão (então BM&FBovespa) da carteira criada no primeiro trimestre de 2014. A pesquisa teve como objetivo investigar as Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) e respectivas Notas Explicativas (NE) do exercício de 2013, sob o aspecto da qualidade da informação. Foi constatado que em sua maioria apresentaram um bom indicativo de qualidade das demonstrações divulgadas no período.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

Quanto ao tipo de abordagem, o estudo é classificado como qualitativo, em princípio, por não utilizar instrumentos estatísticos na análise dos dados. Raupp e Beuren (2008, p. 92) mencionam “na pesquisa qualitativa concebem-se análises mais profundas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo quantitativo, haja vista a superficialidade deste último”. “Parte de uma visão em que há uma relação dinâmica entre o mundo real e o pesquisador, entre o mundo objetivo e a subjetividade de quem observa que não pode ser traduzida em números” (FARIAS FILHO, 2015, p. 64).

A pesquisa realizada é classificada de forma descritiva quanto aos seus objetivos, pois as informações serão coletadas nos sites dos clubes. Segundo Farias Filho (2015, p. 63), “pesquisa descritiva visa descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou o estabelecimento de relações entre variáveis”. A pesquisa descritiva configura-se como um estudo intermediário entre a pesquisa exploratória e a explicativa, ou seja, não é tão preliminar como a primeira nem tão aprofundada como a segunda (RAUPP; BEUREN, 2008, p. 81).

É classificada como pesquisa documental, quanto aos procedimentos técnicos. Raupp e Beuren (2008, p. 89) definem que “[...] a pesquisa documental baseia-se em materiais que ainda não receberam um tratamento analítico ou que podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa”. Esta pesquisa possui análise e comparação das normas internacionais de contabilidade disponibilizadas no site do IFRS com as normas brasileiras de contabilidade disponibilizadas no site do CPC. Acrescentando-se a isso, é realizada a análise

das demonstrações financeiras dos clubes Palmeiras e Manchester City nos anos de 2018 e 2018/2019 para o time inglês e, para entender o processo de implicação ao atendimento da norma utilizando as características qualitativas da informação contábil.

A análise da presente pesquisa limitou-se a identificar os principais elementos divulgados nas demonstrações financeiras dos clubes. Para a realização deste estudo, foram selecionados dois relevantes clubes de futebol. A sociedade Esportiva Palmeiras, mais conhecido como Palmeiras, time brasileiro da cidade de São Paulo e é uma entidade civil caracterizada como entidade de prática desportiva sem fins lucrativos que participa dos principais campeonatos brasileiros e sul-americanos e o Manchester City Football Club, mais conhecido como Manchester City, time inglês localizado na cidade de Manchester, noroeste da Inglaterra e que participa dos principais campeonatos ingleses e da Europa.

A coleta de dados da pesquisa foi realizada em várias etapas. Primeiro, foram selecionados os itens, os quais estavam nas demonstrações contábeis dos clubes, que seriam utilizados no estudo. Após isso, foi feita uma pesquisa sobre o que cada norma, emitidas pelo CPC e IFRS, exigia para cada item selecionado. Posteriormente, foi realizada uma tabulação com o auxílio da ferramenta Excel com as exigências das normas de cada item separadas em BR GAAP e IFRS. Feito isso, realizou-se um *checklist* com o que as normas determinavam e se o clube atendia, atendia parcialmente ou não atendia o que era exigido. Os dados necessários para a realização do estudo foram coletados nos meses de março e abril de 2020, nas demonstrações financeiras divulgadas nos *sites* dos próprios clubes.

A análise de dados foi constituída em três etapas. A primeira apresenta uma comparação entre as normas internacionais com as normas brasileiras de contabilidade de cada item escolhido na coleta de dados para a realização do estudo, mostrando as semelhanças e diferenças entre elas. A partir de um *checklist* elaborado como resultado da etapa 1, a segunda etapa consiste em revelar o atendimento das normas pelos clubes, retratando em forma de quadro se os times atendem, atendem parcialmente ou não atendem a legislação para cada item da norma. E, por fim, a terceira etapa compreende uma análise dos aspectos que não estavam de acordo com as normas, à luz das características qualitativas da informação contábil, analisando-se como a informação incompleta ou inexistente pode afetar o processo contábil.

## 4 ANÁLISE DOS DADOS

Para atender ao objetivo proposto e facilitar o entendimento, esse capítulo foi segregado em três subseções. A primeira é destinada à comparação das normas contábeis dos princípios IFRS e BRGAAP, a segunda refere-se à análise apresentando a aderência das demonstrações contábeis dos clubes e as normas e, por fim, a terceira subseção apresenta o impacto das divergências em relação às características qualitativas das informações contábeis.

### 4.1 ANÁLISE DAS NORMAS CONTÁBEIS (IFRS VS BR GAAP)

Devido à evolução da economia mundial e a exigência de uma união dos mercados mundiais mais efetiva surgiu a necessidade de adoção de padrões contábeis padronizados, onde o objetivo é propiciar critérios de comparabilidade e transparência entre entidades de diversos países, procurando providenciar informações financeiras de melhor qualidade.

Para esta análise foi necessário extrair informações de cada norma contábil do IFRS e do BR GAAP para cada elemento informado nas demonstrações financeiras dos clubes Manchester City e Palmeiras. O Quadro 1 apresenta as normas para as demonstrações contábeis evidenciadas no demonstrativo.



**Quadro 1** – Normas Contábeis para as Demonstrações apresentadas pelos times

1. BALANÇO PATRIMONIAL	
1.1 IFRS	1.2 BRGAAP
Separação de ativos e passivos circulantes e não circulantes; Apresentação de ativos e passivos por ordem crescente de liquidez; Os impostos diferidos são sempre apresentados como não circulantes.	Separação de ativos e passivos circulantes e não circulantes; Apresentação de ativos e passivos por ordem decrescente de liquidez; Os impostos diferidos devem ser segregados entre curto e longo prazos.
2. DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
2.1 IFRS	2.2 BRGAAP
A entidade é obrigada a apresentar esta demonstração; Mostrar o resultado abrangente do período, expondo separadamente o montante total destinado aos proprietários da entidade controladora e o montante equivalente à participação de não controladores; Apontar os efeitos da aplicação retrospectiva ou da reapresentação retrospectiva para cada componente do patrimônio líquido; Relatar a conciliação do saldo inicial e final do período para cada componente; Descrever, na demonstração ou nas notas explicativas, o montante de dividendos reconhecidos como distribuição aos proprietários durante o período e o respectivo montante dos dividendos por ação.	
3. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
3.1 IFRS	3.2 BRGAAP
Exige a apresentação da demonstração; Deve aparecer na demonstração os fluxos de caixa do período, classificados por atividades operacionais, de investimento e de financiamento; * Permitem a utilização dos métodos direto e indireto;	
4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
4.1 IFRS	4.2 BRGAAP
A demonstração deve incluir receitas, custo de financiamento, parcela dos resultados das empresas investidas, tributos sobre o lucro, custos das mercadorias vendidas, lucro bruto, despesas gerais, com vendas, administrativas e outras despesas e receitas operacionais, resultado antes das receitas e despesas financeiras, resultado antes dos tributos sobre o lucro e resultado líquido do período.	

Fonte: Elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

Para a realização do Quadro 1 e para os quadros seguintes foram apresentadas as normas internacionais (IFRS) e brasileiras (BR GAAP) de contabilidade para cada demonstração retratada no demonstrativo financeiro divulgado pelos dois clubes. Após analisadas as informações especificadas no quadro, identificou-se que a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentam as mesmas informações pelo IFRS e BR GAAP, ou seja, não há diferenças entre as normas. A única demonstração contábil representada no Quadro 1 que possui uma norma diferente em relação à IFRS e BR GAAP é o Balanço Patrimonial, havendo divergências em relação a ordem de apresentação dos ativos e passivos, pois segundo o IFRS requer que seja por ordem crescente de liquidez e no BR GAAP por ordem decrescente e no que se refere aos impostos diferidos divergindo entre não circulantes e curto e longo prazo.

Destacam-se também, nas demonstrações dos clubes, informações sobre as receitas geradas pelos dois times, assim como as provisões realizadas para cobrir custos ou despesas que podem ocorrer, como também será relatado as normas sobre ativos contingentes e passivos contingentes, inclusos no mesmo pronunciamento sobre as provisões, como visualizado no Quadro 2.

**Quadro 2** – Normas Contábeis para as receitas e provisões apresentadas pelos times.

7. RECEITAS (TV, JOGOS, PATROCÍNIOS E ATLETAS)	
7.1 IFRS	7.2 BRGAAP
Uma receita deve ser reconhecida pela entidade quando satisfazer à obrigação de desempenho quando entregar o bem ou o serviço esperado pelo cliente; As receitas serão reconhecidas a partir do momento que for plausível que benefícios econômicos sejam gerados a entidade e quando puderem ser mensuradas de maneira confiável;	
8. PROVISÕES	
8.1 IFRS	8.2 BRGAAP
Uma provisão tem que ser reconhecida quando atinge os seguintes requisitos: - A entidade possui uma obrigação presente (legal ou formalizada) como resultado de evento passado; - Seja esperado uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos para quitar a obrigação e, - Uma estimativa confiável do valor da obrigação poderá ser realizada. Caso essas condições não forem cumpridas, nenhuma provisão deverá ser reconhecida; Em alguns casos não fica claro se há ou não uma obrigação presente. Então, entende-se que um evento passado dá origem a uma obrigação presente se, é mais provável que sim do que não que existe uma obrigação presente na data do balanço.	
9. ATIVOS CONTINGENTES	
9.1 IFRS	9.2 BRGAAP
A entidade não deve reconhecer um ativo contingente. Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis por ser um resultado que jamais aconteça. Todavia, quando o ganho é quase certo, então o ativo relacionado não é um ativo contingente e o seu reconhecimento é correto. Só é divulgado quando for provável a entrada de benefícios econômicos; São avaliados regularmente para assegurar que os desenvolvimentos sejam adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis; Caso seja praticamente certo que haverá uma entrada de benefícios econômicos, o ativo e o correspondente ganho serão reconhecidos nas demonstrações do período em que ocorrer a mudança de estimativa.	
10. PASSIVOS CONTINGENTES	
10.1 IFRS	10.2 BRGAAP
A entidade não tem que reconhecer um passivo contingente; O passivo contingente só não é divulgado caso não haja a possibilidade (ou a mesma seja muito baixa) de que uma saída de recursos incorpore benefícios econômicos; No momento que a entidade for conjunta e encarregada por uma obrigação, a parcela da obrigação que se espera que as outras partes quitem é tratada como passivo contingente; A entidade identifica a provisão para a parte da obrigação em que é esperado uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos, salvo em circunstâncias em que nenhuma estimativa poderá ser feita por não ser confiável o bastante; Os passivos contingentes podem desenvolver-se de uma forma não prevista. Logo, são regularmente analisados para definir se será provável uma saída de recursos que incorpore benefícios econômicos; Caso seja provável que uma saída de benefícios econômicos futuros será exigida para um item anteriormente definido como passivo contingente, a provisão deverá ser identificada nas demonstrações contábeis do período em que há a mudança na estimativa da probabilidade.	

Fonte: Elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

O Quadro 2 evidenciou que as normas estão cada vez mais unificadas para melhor atender o mercado global e assim facilitar no entendimento e nas transações, bem como, poupar tempo e custo para as entidades ao realizar demonstrações a partir das normas brasileiras e internacionais. Para a formação do Quadro 2 foram consideradas as receitas geradas pelos clubes, as quais são reguladas pelo CPC 47 e o IFRS 15 que tratam sobre a Receita de Contrato com Cliente, chegando à conclusão de que elas não possuem divergências entre si. Em relação as provisões, ativos e passivos contingentes foram empregados o CPC 25 e o IAS 37 que discorrem sobre eles, onde foi constatado que as normas internacionais são semelhantes as brasileiras e por isso não apresentam desigualdades entre elas.

As informações que ambos os clubes divulgaram sobre seus ativos serviu para a análise de como as duas normas ajustam e regulam as formas de definições, reconhecimento, mensuração e divulgação sobre cada um dos elementos retratados no Quadro 3.

**Quadro 3** - Normas Contábeis para os ativos imobilizados, intangíveis e financeiros e passivos financeiros apresentadas pelos times

11. ATIVOS IMOBILIZADOS	
11.1 IFRS	11.2 BRGAAP
<p>Inicialmente reconhecidos pelo custo;  Mensuração subsequente a inicial: a empresa deve escolher o modelo de custo ou o modelo de reavaliação e deve aplicá-lo a toda classe de Ativos Imobilizados;  A depreciação do imobilizado deve ser iniciada quando o ativo estiver pronto para uso;  O custo de depreciação deve ser reconhecido no resultado, a menos que esteja incluído no valor contábil de outro ativo;  As demonstrações contábeis devem divulgar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Os critérios de mensuração utilizados;</li> <li>- Os métodos de depreciação utilizados;</li> <li>- As vidas úteis ou as taxas de depreciação utilizadas;</li> <li>- O valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e no final do período</li> <li>- A conciliação do valor contábil no início e no final do período.</li> </ul>	
12. ATIVOS INTANGÍVEIS	
12.1 IFRS	12.2 BRGAAP
<p>Mensurados inicialmente pelo custo de aquisição;  Após o reconhecimento inicial, o ativo é mensurado pelo custo, deduzido de qualquer amortização cumulada e perda por redução ao valor recuperável;  Custo de serviços de intermediação ocorridos nas aquisições de ativos é reconhecido como um aumento no custo de aquisição e amortizado linearmente ao longo da vida do contrato;  No fim de cada período o valor dos ativos são reavaliados, se houver uma evidência de que está deteriorado antes da data de emissão das demonstrações financeiras, a perda por redução ao valor recuperável é reconhecida.  Os ativos não são mais reconhecidos como um ativo na data de transferência, cancelamento de contrato ou expiração dos direitos contratuais;  A entidade reconhecerá ganhos ou perdas até que o contrato de venda ou transferência seja assinado ou até que o contrato expire;  A entidade reconhecerá as taxas de transferência como receita.</p>	

13.ATIVOS FINANCEIROS	
13.1 IFRS	13.2 BRGAAP
<p>Devem ser classificados e mensurados pelo valor justo, com alterações se forem reconhecidos lucros e perdas;</p> <p>Exceto por contas a receber, no reconhecimento inicial, a entidade deve mensurar o ativo financeiro ao seu valor justo;</p> <p>Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: classificação padrão para ativos financeiros. Essa classificação inclui quaisquer ativos financeiros mantidos para fins de negociação e derivativos. O reconhecimento inicial pelo valor justo é normalmente o custo incorrido, excluindo os custos de transação, que são debitados ao resultado.</p> <p>Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes: Aplica-se a instrumentos de patrimônio e dívida simples e deve ser designada no reconhecimento inicial. É aplicável aos ativos financeiros que uma entidade detenha dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja alcançado coletando os fluxos de caixa contratuais e vendendo os ativos financeiros. O reconhecimento inicial ao valor justo normalmente inclui os custos de transação associados à compra. O tratamento contábil incorpora automaticamente uma revisão do valor recuperável, com qualquer alteração no valor justo levada a outros resultados abrangentes do ano.</p> <p>Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: Esta classificação pode ser aplicada apenas a instrumentos de dívida e deve ser designada no reconhecimento inicial. Para que a designação seja efetiva, o ativo financeiro deve passar em dois testes: O teste do modelo de negócios e o teste de características de fluxo de caixa. Essa classificação do ativo financeiro requer revisão anual para evidência de possível redução ao valor recuperável e, se houver evidência, deve haver uma revisão do valor recuperável. Qualquer deterioração identificada deve ser imputada ao resultado integralmente imediatamente.</p>	
14. PASSIVOS FINANCEIROS	
14.1 IFRS	14.2 BRGAAP
<p>Passivos financeiros devem ser contabilizados da seguinte forma:</p> <p>Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado: equivalente a classificação para ativos financeiros, inclui passivos financeiros incorridos para fins de negociação e derivativos que não fazem parte de um contrato de hedge. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo e, posteriormente, são contabilizados pelo valor justo. Outros passivos financeiros mensurados ao custo amortizado: se os passivos financeiros não forem mensurados ao valor justo, são mensurados pelo custo amortizado. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo menos custos de transação e, posteriormente, são contabilizados pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos.</p> <p>Os passivos financeiros são geralmente classificados e mensurados pelo custo amortizado, a menos que atendam aos critérios de classificação ao valor justo por meio do resultado;</p>	

Fonte: Elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

Observa-se, no Quadro 3, que foram analisadas as normas contábeis para os Ativos Imobilizados, Ativos Intangíveis, Ativos Financeiros e Passivos Financeiros. As informações sobre a norma dos imobilizadas foram encontradas no IAS 16 e CPC 27 assim como a dos intangíveis foram extraídas do IAS 38 e CPC 04 e por fim, o IFRS 8 e CPC 48 que dispões sobre ativos e passivos financeiros. Após realizada esta análise, fica evidenciado que há apenas semelhanças entre as normas internacionais e as brasileiras. Para os ativos imobilizados, em ambas as normas, eles devem ter seu reconhecimento inicial pelo custo e uma mensuração subsequente facultativa. Em relação aos ativos intangíveis a mensuração inicial se dá pelo custo de aquisição e os ativos são reavaliados ao fim de cada período. Ativos e passivos financeiros, por outro lado, serão reconhecidos inicialmente pelo valor justo.

Por fim, são apresentadas no Quadro 4 informações sobre a moeda de apresentação das demonstrações contábeis exibidas pelos clubes em seu demonstrativo financeiro e sobre o tratamento para transação da moeda estrangeira abordadas pelo IAS 21 e CPC 02 (R2) - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis.

**Quadro 4** - Normas Contábeis para moeda de apresentação e transação da moeda estrangeira apresentadas pelos times.

5. MOEDA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES	
5.1 IFRS	5.2 BRGAAP
<p>Demonstrações contábeis podem ser apresentadas em qualquer moeda porém se a moeda de apresentação das demonstrações for diferente da moeda funcional da entidade, os resultados e posição financeira deverão ser convertidos para a moeda de apresentação;</p> <p>Sempre que a moeda de apresentação das demonstrações contábeis diferir da moeda funcional, deve ser relatado junto com a divulgação da moeda funcional e do motivo para o uso de moeda de apresentação diferente.</p>	
6. TRANSAÇÃO DA MOEDA ESTRANGEIRA	
6.1 IFRS	6.2 BRGAAP
<p>A transação é reconhecida, inicialmente, pela moeda funcional utilizando-se a taxa de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação sobre o montante em moeda estrangeira;</p> <p>Conversão da moeda estrangeira reconhecidas no balanço patrimonial será diferenciada para os itens monetários e não monetários;</p> <p>Itens monetários devem ser divulgados utilizando a taxa de câmbio de fechamento na data do balanço;</p> <p>Itens não monetários: avaliados pelo custo histórico devem usar a taxa de câmbio da data em que foi realizada a transação em moeda estrangeira;</p> <p>Itens não monetários: avaliados pelo valor justo, devem usar a taxa de câmbio da data em que o valor justo foi determinado;</p> <p>Ajustes decorrentes da conversão devem ser reconhecidos no resultado do período porém há dois casos em que devem ser registrados no Patrimônio Líquido.</p>	

Fonte: Elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

O CPC 02 assim como IAS 21 retrata a contabilização das operações em moeda estrangeira e como se dá a conversão das demonstrações contábeis de unidades estrangeiras para inserção nas demonstrações contábeis de uma entidade. A análise contábil de investimentos no exterior irá depender da moeda funcional que a unidade estrangeira adotará comparada à moeda funcional da entidade que executará a consolidação. O Quadro 4 evidencia que a regulamentação e o tratamento para transações em moeda estrangeira e as operações nas demonstrações contábeis no exterior estão unificadas, ou seja, as normas internacionais estão correlacionadas com as normas brasileiras de contabilidade. Ambas as normas informam que as demonstrações contábeis divulgadas pelas entidades podem ser apresentadas utilizando qualquer moeda, entretanto, se houver divergências entre a moeda de apresentação e a moeda funcional, deve-se fazer as alterações necessárias para padronizá-las. Em relação à transação da moeda estrangeira, o IFRS e o BR GAAP relatam que a transação sempre é reconhecida, inicialmente, pela moeda funcional onde se utiliza a taxa de câmbio entre a moeda funcional e a moeda estrangeira.

#### 4.2 ANÁLISE DO ATENDIMENTO DAS NORMAS PELOS CLUBES

Para a análise de verificação da aderência das normas contábeis internacionais e brasileiras pelos times Manchester City e Palmeiras foi necessário abordar cada norma de cada elemento extraído das demonstrações financeiras dos dois clubes, realizado na análise anterior e verificar se cada time atendia ou apresentava informações sobre o que as normas solicitavam. Seguindo a ordem dos elementos retratados na análise 4.1, o Quadro 5 apresenta informes sobre o cumprimento ou não das normas contábeis pelos times.

**Quadro 5** – Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado do Exercício.

		Palmeiras			Manchester City		
		Atende?			Atende?		
Norma	Item	Sim	Parcialmente	Não	Sim	Parcialmente	Não
1. Balanço patrimonial	1.1 IFRS				X		
	1.2 BRGAAP	X					
2. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	2.1/2.2	X			X		
3. Demonstração dos Fluxos de Caixa	3.1/3.2	X					X
4. Demonstração do Resultado	4.1/4.2	X			X		

Fonte: Elaborada a partir dos dados da pesquisa (2020).

Para a construção dos quadros desta seção foi realizado uma avaliação entre o que as normas contábeis dos elementos escolhidos para análise presentes nos demonstrativos financeiros divulgados pelos dois times exigiam para a elaboração e divulgação de maneira correta dos mesmos e o que os clubes atendiam de forma completa, parcial, inadequada ou inexistente sobre o que as respectivas normas demandam para cada entidade.

Com base no Quadro 5, observa-se que o Manchester City e o Palmeiras obedecem de forma integral todos os aspectos que as normas, apresentadas na seção anterior, orientam para a elaboração do BP, da DMPL e da DRE, cumprindo com a obrigação de retratar essas demonstrações revelando a performance financeira e econômica dos clubes para seus investidores. Porém, o time inglês evidencia uma divergência em relação ao time brasileiro, não divulgando em seu relatório financeiro a DFC, considerada, junto com as outras demonstrações já relatadas, uma demonstração obrigatória para as empresas e de fundamental importância para o controle financeiro já que a demonstração relata toda a quantia de dinheiro que entrou, saiu e para onde foram destinadas.

Um dos fatores essenciais para o bem estar uma empresa é o controle estabelecido sobre suas receitas e suas despesas. As receitas são recursos geralmente oriundos das vendas de mercadorias ou uma prestação de serviço, participam do cálculo dos lucros, ou seja, elas compreendem o lado positivo da conta e são de fundamental importância para a continuidade de uma entidade. No Quadro 6 é exibida a aderência ou não das normas para as receitas geradas pelos clubes e suas provisões, assim como, seus ativos e passivos contingentes. Provisão é uma técnica contábil feita para contabilizar uma variação patrimonial realizada, mas que não se tem certeza sobre o valor exato, ou seja, é um ato certo, mas com indefinição no valor.

**Quadro 6 – Receitas, Provisões, Ativos e Passivos Contingentes**

		Palmeiras			Manchester City		
		Atende?			Atende?		
Norma	Item	Sim	Parcialmente	Não	Sim	Parcialmente	Não
Receitas (TV, Jogos, Patrocínios e Atletas)	7.1/7.2	X			X		
Provisões	8.1/8.2	X					X
Ativos Contingentes	9.1/9.2	X					X
Passivos Contingentes	10.1/10.2	X					X

Fonte: Elaborada a partir dos dados de pesquisa (2020).

Um time de futebol possui diversas fontes de receitas, as escolhidas para a realização dessa análise foram as quatro fontes principais: Direitos de transmissão, venda de atletas, bilheteria e sócio torcedor e patrocínios. A receita com direitos de transmissão é considerada a maior fonte dos clubes atualmente, em algumas situações até gerando conflitos pelo pagamento de valores diferentes para os times. A venda de atletas um fator relevante principalmente para o futebol brasileiro, é de fundamental importância para a saúde financeira dos clubes. A receita arrecada com bilheteria e sócios se tornou cada vez mais relevante nos últimos anos, devido ao aumento da demanda para a ida em jogos dos torcedores. Por fim, a arrecadação de receitas com patrocínios que dentre as outras três citadas acima, é a de menor relevância para os caixas dos times e é representada, em sua maior parte, nos logos das marcas que aparecem nos uniformes das equipes. O Quadro 6 evidencia que os dois clubes satisfazem as diversas instruções relatadas no IFRS 15 e CPC 47, atendendo a norma de forma completa. Entretanto, no que cabe as provisões, ativos e passivos contingentes nota-se a divergência entre o clube inglês e o clube brasileiro. O Manchester City não apresenta em seu relatório financeiro anual informações sobre as provisões, ativos e passivos contingentes do clube ao contrário do Palmeiras que informa a seus investidores através de notas explicativas o tratamento realizado pelo clube para esses aspectos.

Destacam-se, também, nessa análise a abordagem que os clubes dedicam para o tratamento de elementos relevantes para o investidor como o ativo intangível, considerado o principal ativo de um clube de futebol. Para isto, foi elaborado o Quadro 7 onde é mostrado se os dois times satisfazem a legislação e apresentam informações ou não sobre os ativos imobilizados, ativos intangíveis, ativos e passivos financeiros.

**Quadro 7 – Ativos imobilizados, ativos intangíveis, ativos e passivos financeiros**

		Palmeiras			Manchester City		
		Atende?			Atende?		
Norma	Princípio Contábil	Sim	Parcialmente	Não	Sim	Parcialmente	Não
Ativos Imobilizados	11.1/11.2	X				X	
Ativos Intangíveis	12.1/12.2	X			X		
Ativos Financeiros	13.1/13.2	X			X		
Passivos Financeiros	14.1/14.2	X					X

Fonte: Elaborada a partir dos dados de pesquisa (2020).

Com base no Quadro 7, percebe-se que para os ativos imobilizados há uma diferença com o cumprimento da norma entre os dois times. O Palmeiras atende integralmente a norma, porém o Manchester City a atende de forma parcial, não relatando o valor contábil bruto e a depreciação acumulada no início e final do período, assim como não apresenta a conciliação do valor contábil, aspectos esses, informados como obrigatórios pelo IAS 16 – Ativos Imobilizados. Em relação aos ativos intangíveis, o quadro retrata que o Palmeiras atende parcialmente o CPC 04 – Ativos Intangíveis, pois mesmo que ele divulgue informações nas notas explicativas não fica totalmente explícito se o clube cumpre todos os requisitos que a norma impõe, as notas explicativas não revelam se após o reconhecimento inicial há a dedução da amortização e se os ativos são reavaliados periodicamente. A legislação para ativos financeiros é obedecida por ambos os clubes, ou seja, as instruções descritas no CPC 48 e IFRS 9 – Instrumentos Financeiros são cumpridas de forma integral. Quanto aos passivos financeiros, há novamente uma discórdia entre os clubes, já que o time brasileiro divulga informações sobre esse grupo e satisfaz as exigências feita pela norma e o time inglês não evidencia, em seu demonstrativo financeiro, informações sobre eles.

Em conformidade com a ordem seguida na seção anterior, o próximo tópico a ser abordado é sobre a moeda de apresentação das demonstrações contábeis e sobre a transação de moeda estrangeira. O Quadro 8 revela se as normas contábeis são obedecidas pelos demonstrativos financeiros dos dois times, mostrando se eles atendem os tópicos exigidos pela legislação.

**Quadro 8 – Moeda de Apresentação e Transação da Moeda Estrangeira**

		Palmeiras			Manchester City		
		Atende?			Atende?		
Norma	Princípio Contábil	Sim	Parcialmente	Não	Sim	Parcialmente	Não
Moeda de Apresentação das Demonstrações	5.1 /5.2	X			X		
Transação Moeda Estrangeira	6.1/6.2		X		X		

Fonte: Elaborada a partir dos dados de pesquisa (2020).

O Quadro 8 evidencia que para a análise da moeda de apresentação das demonstrações contábeis o Palmeiras e o Manchester City satisfazem os elementos indicados pelos CPC 02 e o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis. Em referência a transação da moeda estrangeira, percebe-se que o clube brasileiro atende de forma parcial as exigências que a norma brasileira dispõe, não revelando em suas notas explicativas se o clube segue as instruções para a forma de tratamento entre os itens monetários e os itens não monetários e se apresenta os devidos ajustes realizados no resultado do período. Já o clube inglês, atende de forma íntegra as instruções relatadas no IAS 21.

#### 4.3 INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS: DIFERENÇAS E SEMELHANÇAS À LUZ DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL

Nota-se que as principais diferenças na norma sobre o Balanço Patrimonial se dá na apresentação dos ativos e passivos e dos impostos diferidos, onde na norma internacional os ativos e passivos são apresentados em ordem crescente de liquidez e os impostos são classificados como não circulantes, na norma brasileira os ativos e passivos são classificados em ordem decrescente de liquidez e os impostos são separados entre curto e longo prazo. Essas diferenças se relacionam com o aspecto de mensuração, visto que o Manchester utiliza



o método do valor justo e o Palmeiras utilizada o custo histórico, e evidenciação do processo contábil, percebe-se que essa diferença pode comprometer a característica da comparabilidade, pois a partir dessa diferença entre as normas não será possível comparar totalmente um balanço patrimonial feito com base nas normas brasileiras com um balanço realizado utilizando as normas internacionais.

Já no que se refere à aplicação das normas, há diferença na divulgação da Demonstração dos Fluxos de Caixa, onde o time brasileiro apresenta a demonstração e o time inglês não. Essa diferença se relaciona com o aspecto de evidenciação, uma vez que, apesar de o clube dispor de detalhamento e reconhecimento detalhado de todas as movimentações de seu caixa e equivalentes, deixa de informar ao público sua natureza e montante. É possível supor que essa informação possui grande valor preditivo e confirmatório. Dessa forma, pode haver comprometimento da relevância, entendendo-se que é relevante para os usuários o conhecimento sobre a movimentação do caixa e seus equivalentes, aprimorando inclusive a capacidade de avaliação do desempenho da gestão. É possível também dizer que a característica de comparabilidade, na perspectiva externa à instituição, poderá ser comprometida, pois impossibilita comparar as informações do clube com outros clubes nesse quesito.

Percebe-se outras diferenças no que se refere a divulgação das provisões e dos ativos e passivos contingentes, onde o time inglês não apresenta informações sobre esses itens. As provisões se relacionam com o aspecto de reconhecimento, portanto, apenas elas podem comprometer as características de comparabilidade dado que, não será possível realizar uma comparação desse aspecto com outros clubes que evidenciam essa informação. Os ativos e passivos contingentes se encontram nas notas explicativas, pois eles podem vir a ocorrer, não se baseiam em contratos e leis, são baseados em uma estimativa da própria entidade.

A diferença dos ativos imobilizados afeta o aspecto de reconhecimento devido ao fato de o Manchester City não seguir todas as determinações da norma, essa diferença pode prejudicar as características de representação fidedigna, pois há falta de informações para o atendimento total da norma, afeta a comparabilidade já que não será possível fazer uma comparação entre um item completo em relação as exigências da norma e um que não atende todos os requisitos, prejudica a capacidade de verificação, uma vez que não pode dar garantia sobre a forma fidedigna já que não se tem todas as informações, assim como compromete a característica de compreensibilidade pois a informação sobre o item não está clara.

O atendimento parcial da norma pelo ativo intangível do Palmeiras se relaciona com os aspectos de reconhecimento, mensuração e evidenciação. Verifica-se que esse atendimento parcial compromete as características de relevância, pelo fato de que o ativo intangível é considerado o maior ativo de um clube de futebol, portanto as informações sobre ele devem atender totalmente a norma contábil, prejudica a representação fidedigna pois ela não está completa, afeta a comparabilidade, uma vez que há falta de informação para realizar uma comparação nesse quesito em relação aos outros clubes, compromete a capacidade de verificação porque as informações não estão em sua forma fidedigna e afeta a compreensibilidade já que a carência de informações não a torna clara.

Observa-se a divergência na questão dos passivos financeiros em que o Manchester City deixa de apresentar informações sobre este item. Essa diferença se relaciona com o aspecto de reconhecimento e mensuração. Nota-se que podem comprometer o aspecto de comparabilidade, pois não há como realizar uma comparação com outros clubes por não ter informações nesse aspecto. Por fim, há a última divergência entre os clubes em que o Palmeiras atende parcialmente a norma para transação de moeda estrangeira. É uma diferença que possui relação com o aspecto de reconhecimento e mensuração e pode comprometer as características de representação fidedigna, visto que não há conhecimento sobre o impacto dos

aspectos de câmbio no resultado e patrimônio do clube, já que a representação fidedigna está comprometida, a característica de capacidade de verificação também é afetada.

Comparando tais resultados com os de estudos anteriores, é possível afirmar que uma análise realizada de forma individual para este estudo revelou informações mais aprofundadas sobre os aspectos que não cumprem totalmente as exigências feitas pelas normas. Já Pereira, Fragoso e Ribeiro (2005) relatam que a observação de todas as características ao mesmo tempo é uma condição para uma melhor qualidade de informação pois os resultados comprovam esse fato. A partir dessa análise percebe-se a importância das características qualitativas da informação contábil para uma melhor compreensão das demonstrações contábeis e a qualidade das informações reveladas aos usuários. Corroborando com o observado por Lourenço e Francisco (2016), quando os autores apresentam as características e mostram o grau de importância que elas possuem assim como é relevante utilizá-las para adquirir demonstrações com a melhor qualidade possível. Já Carone (2010) revela que mesmo com as normas contábeis, as informações contábeis divulgadas pelos clubes analisados não aparecem de forma uniforme devido ao tratamento que cada clube utiliza para realizar suas demonstrações contábeis.

## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa buscou verificar a aderência das evidências dos clubes Manchester City Football Club e Sociedade Esportiva Palmeiras às normas contábeis do IFRS e BR GAAP, tendo como pressuposto o atendimento das características qualitativas fundamentais da informação contábil e a maximização das características de melhoria. Para isso, foram identificadas diferenças e semelhanças entre as normas contábeis internacionais e brasileiras aplicáveis aos clubes de futebol, verificados o não atendimento, atendimento parcial ou atendimento total de cada um dos quesitos das normas e posteriormente discutiu-se o impacto dos quesitos não atendidos sobre a qualidade da informação contábil gerada, tendo como base teórica as características da informação contábil estabelecidas no CPC 00.

Foram observadas que as normas contábeis internacionais e brasileiras analisadas são, em sua maioria, semelhantes. Demonstrando que há diferença entre as normas apenas em relação ao Balanço Patrimonial, onde há diferenças com a ordem de apresentação dos ativos e passivos já que o IFRS exige que sejam por ordem crescente de liquidez e no BR GAAP por ordem decrescente e no que se refere aos impostos diferidos divergindo entre não circulantes e curto e longo prazo.

Em relação ao atendimento de cada quesito, constatou-se que os clubes não atendem totalmente as exigências realizadas pelas normas. Foi observado diversos aspectos em que um dos clubes não atendia ou atendia de forma parcial a legislação. Os itens que não atendem as normas são a DFC, Provisões, Ativos e Passivos Contingentes e Passivos Financeiros pelo Manchester City. Atendem parcialmente os itens Ativos Imobilizados pelo Manchester City e Transação da Moeda Estrangeira pelo Palmeiras. Os itens que atendem as exigências das normas são BP, DMPL, DRE, Receitas, Ativos Intangíveis, Ativos Financeiros e Moeda de Apresentação das Demonstrações pelos dois clubes, DFC, Provisões, Ativos e Passivos Contingentes, Ativos Imobilizados e Passivos Financeiros pelo Palmeiras e Transação da Moeda Estrangeira pelo Manchester. Lins e Rêgo (2019) observaram que devido ao não cumprimento da norma em alguns aspectos, a padronização das práticas contábeis é afetada e prejudica a interpretação e tomada de decisões.

Ao analisar o impacto da aderência as normas, constatou-se que, o não atendimento e o atendimento parcial das normas podem comprometer a qualidade da informação. Cada item que não se cumpre da legislação pode afetar as etapas do processo contábil, assim como, as características qualitativas da informação contábil, prejudicando o objetivo das demonstrações

contábeis que é prover informações sobre a condição financeira da entidade, visto que, a informação não será completa e útil aos gestores e investidores para as tomadas de decisões.

Como limitações da presente pesquisa, destaca-se o fato de não ter um clube que utiliza o US GAAP para realizar uma comparação maior entre os princípios contábeis pois as informações contábeis não são divulgadas ao público pelos clubes, diante disso o estudo foi realizado apenas com BR GAAP e IFRS e a pesquisa limitou-se a identificar e analisar os principais elementos divulgados nas demonstrações financeiras dos times escolhidos. Como sugestão para estudos futuros, recomenda-se que sejam analisadas populações maiores de times e que haja uma verificação acerca da relação da qualidade das informações com os resultados financeiros dos clubes.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, José Elias Feres de. **Qualidade da informação contábil em ambientes competitivos**. Tese (Doutorado em Controladoria e Contabilidade: Contabilidade) – Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

BRASIL. **Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6404consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404consol.htm). Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e estende às sociedades de grande porte disposições relativas à elaboração e divulgação de demonstrações financeiras. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/111638.htm). Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009**. Altera a legislação tributária federal relativa ao parcelamento ordinário de débitos tributários, institui regime tributário de transição e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/111941.htm). Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. Medida Provisória nº 039, de 15 de fevereiro de 1989. Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/MPV/1988-1989/039.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/1988-1989/039.htm). Acesso em: 23 nov. 2019.

BRASIL. Medida Provisória nº 79, de 27 de novembro de 2002. Dispõe sobre o direito ao ressarcimento dos custos de formação de atleta não profissional e a exploração comercial da imagem do atleta profissional, impõe vedações ao exercício de cargo ou função executiva em entidade de administração de desporto profissional, fixa normas de segurança nos estádios, adapta o tratamento diferenciado do desporto profissional à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, estabelece diretrizes para o cumprimento da obrigação constante do art. 46-A da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, altera o art. 8º da Lei nº 10.359, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/mpv/Antigas\\_2002/79.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/mpv/Antigas_2002/79.htm) Acesso em: 23 nov. 2019.

CARONE, João Ulisses Riccio. **Aspectos contábeis nos clubes de futebol**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis e Atuariais). Pontifícia Universidade Católica de São

Paulo, São Paulo, 2010. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/1768>. Acesso em: 10 mai 2020.

CASTRO, Marcelo Lima de. **Uma contribuição ao estudo da harmonização das normas contábeis na era da globalização**. 1º Seminário USP de Contabilidade, 2001. Disponível em: [http://legado.fucape.br/producao\\_cientifica.php?cat\\_id=2&ano=2001](http://legado.fucape.br/producao_cientifica.php?cat_id=2&ano=2001). Acesso em: 08 de maio de 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual Relatório Financeiro. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573\\_CPC00\(R2\).pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/573_CPC00(R2).pdf). Acesso em: 08 mai 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 26: Apresentação das Demonstrações Contábeis. Rev 14, 2011. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312\\_CPC\\_26\\_R1\\_rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/312_CPC_26_R1_rev%2014.pdf). Acesso em: 15 mar 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 03 (R2): Demonstração dos Fluxos de Caixa. Rev 14, 2010. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/183\\_CPC\\_03\\_R2\\_rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/183_CPC_03_R2_rev%2014.pdf). Acesso em: 15 mar 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 47: Receita de Contrato com Cliente. Rev 14, 2016. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527\\_CPC\\_47\\_Rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/527_CPC_47_Rev%2014.pdf). Acesso em: 15 mar 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 25: Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Rev 14, 2009. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304\\_CPC\\_25\\_rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2014.pdf). Acesso em: 15 mar 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 27: Ativo Imobilizado. Rev 14, 2009. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316\\_CPC\\_27\\_rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2014.pdf). Acesso em: 15 mar 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 04 (R1): Ativo Intangível. Rev 14, 2010. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187\\_CPC\\_04\\_R1\\_rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2014.pdf). Acesso em: 15 mar 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 48: Instrumentos Financeiros. Rev 14, 2016. Disponível em: [http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/530\\_CPC\\_48\\_Rev%2014.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/530_CPC_48_Rev%2014.pdf). Acesso em: 15 mar 2020.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS – **CPC**. Pronunciamento Técnico CPC 02 (R2): Efeitos das Mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis. Rev 13, 2010. Disponível em:

[http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/62\\_CPC\\_02\\_R2\\_rev%2013.pdf](http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/62_CPC_02_R2_rev%2013.pdf). Acesso em: 15 mar 2020.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE – CFC. Interpretação Técnica Geral: ITG 2003 (R1). Brasília: Conselho Federal de Contabilidade, 2017. Disponível em: [http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2003\(R1\)&arquivo=ITG2003\(R1\).doc](http://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2017/ITG2003(R1)&arquivo=ITG2003(R1).doc). Acesso em: 30 nov. 2019.

FARIAS FILHO, Milton Cordeiro; ARRUDA FILHO, Emílio J.M. **Planejamento da pesquisa científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

GIOVANNETTI, Bruno; ROCHA, Bruno de Paula; SANCHES, Fábio Miessi; SILVA, José Carlos Domingos da. Medindo a fidelidade das torcidas brasileiras: uma análise econômica no futebol. **Revista Brasileira de Economia**, v. 60, n. 4, p. 389-406, out/dez. 2006.

HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDÁ, Michael F.V. **Teoria da contabilidade**. 5. ed. Tradução de Antônio Zoratto Sanvincente. São Paulo: Atlas, 1999.

HOLANDA, Allan Pinheiro; MENESES, Anelise Florencio; MAPURUNGA, Patrícia Vasconcelos Rocha; DE LUCA, Márcia Martins Mendes. Determinantes do nível de disclosure em clubes brasileiros de futebol. **Revista de Contabilidade do Mestrado em Ciências Contábeis da UERJ**, v. 17, n. 1, p. 2-17, jan./abr. 2012.

IFRS Foundation. **Quem nós somos**. Disponível em: <https://www.ifrs.org/about-us/>. Acesso em: 06 de maio de 2020.

IUDÍCIBUS, Sergio de. **Teoria da Contabilidade**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

LINS, Mayara Yamaguiche Silva Carneiro; RÊGO, Thaiseany de Freitas. Aderência dos clubes do campeonato brasileiro a ITG 2003 (R1). **Revista Conhecimento Contábil**, v. 09, n. 02, p. 114-130, jul/dez, 2019.

LOPES, Aleksandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2005.

LOPES, Aleksandro Broedel; MARTINS, Eliseu. **Teoria da Contabilidade: uma nova abordagem**. São Paulo: Atlas, 2007.

LOURENÇO, Letícia Maria Gonçalves; FRANCISCO, José Roberto de Souza. Análise da qualidade da informação contábil das empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA. In: SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia, 8, 2016, Resende. Anais... Resende: AEDB, Disponível em: <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos16/18824186.pdf>. Acesso em: 25 de maio de 2020

MAIA, Anna Beatriz Grangeiro Ribeiro; VASCONCELOS, Alessandra Carvalho. Disclosure de ativos intangíveis dos clubes de futebol brasileiros e europeus. **Revista Contabilidade Vista e Revista**, v. 27, n. 3, p. 1-3, set/dez. 2016.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Contabilidade Internacional**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

NIYAMA, Jorge Katsumi. **Teoria Avançada da Contabilidade**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

OPREAN, Victor-Bogdan.; OPRISOR, Tudor. (2014), “Accounting for soccer players: capitalization paradigm vs. expenditure”, **Procedia Economics and Finance**, Vol. 15, p. 1647-1654. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/258178537\\_Accounting\\_for\\_Soccer\\_Players\\_Capitalization\\_Paradigm\\_vs\\_Expenditure](https://www.researchgate.net/publication/258178537_Accounting_for_Soccer_Players_Capitalization_Paradigm_vs_Expenditure). Acesso em: 10 de maio de 2020.

PEREIRA, Claudia Catarina; FRAGOSO, Adriana Rodrigues; RIBEIRO FILHO, José Francisco. Comunicação em contabilidade: estudo comparativo do nível de percepção de usuários da informação contábil em Florianópolis (SC) e Recife (PE) sobre a utilidade das representações gráficas no processo de evidenciação. **Revista Brasileira de Contabilidade**. Brasília: CFC, ano 34, n. 156, p. 51-69, nov./dez. 2005

PRADO, Thiago Alberto dos Reis; MOREIRA, Fabio Silva Alves. O Tratamento Contábil adotado pelos Clubes de Futebol no Registro de Atletas Profissionais e Amadores: um estudo das Demonstrações Contábeis do Exercício Social de 2012. In: Congresso USP Controladoria e Contabilidade, 14, 2014, São Paulo. Anais... São Paulo: Fipecafi, 2014 Disponível em: [https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos142014/an\\_resumo.asp?con=1&cod\\_trabalho=441&titulo=O+Tratamento+Cont+E1bil+adotado+pelos+Clubes+de+Futebol+no+Registro+de++Atletas+Profissionais++e+Amador](https://congressosp.fipecafi.org/anais/artigos142014/an_resumo.asp?con=1&cod_trabalho=441&titulo=O+Tratamento+Cont+E1bil+adotado+pelos+Clubes+de+Futebol+no+Registro+de++Atletas+Profissionais++e+Amador). Acesso em: 10 de maio de 2020

RAUPP, Fabiano; BEUREN, Ilse. Metodologia da Pesquisa Aplicável às Ciências Sociais. In: BEUREN, Ilse (Org.) **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA, Jefferson Siqueira. Demonstrações contábeis consolidadas: uma análise comparativa das Normas brasileiras (BRGAAP) e internacionais (IFRS). **Pensar Contábil**, v. 13, n. 51, art. 3, p. 26-34, 2011.

WEFFORT, Elionor Farah Jreige. **O Brasil e a harmonização contábil internacional: influências dos sistemas jurídico e educacional, da cultura e do mercado**. São Paulo: Atlas, 2005.